

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**Análise da Proposta de Preço - 2º Análise - 1º Colocada - Classificada**

1. Trata-se da licitação Concorrência Eletrônica nº 041/2026-GOINFRA, Contratação nº 117936 e Processo SEI nº 202500005040468, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reabilitação funcional de pavimento rodoviário da Rodovia GO-173, Trecho: Entr. GO-060 (Israelândia) / Entr. GO-326(A) (Jaupaci), com extensão de 16,82 km, neste Estado.

2. A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preços ([346977](#)) e, por meio do Parecer Técnico de Análise da Proposta ([348200](#)), solicitou diligência. Em resposta, a licitante BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA encaminhou os documentos ([350967](#)). Após reanálise, apresenta-se a discriminação dos apontamentos abaixo, com a respectiva análise técnica e o atendimento apresentado pela licitante.

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Carta de apresentação da proposta, com validade mínima de 90 dias a partir da data de abertura do certame.	Conforme
02	Cotações atualizadas dos principais insumos, conforme PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025	Conforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
03	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Conforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3. No grupo Material Fornecido pela Licitante:

3.1 **Item 01:** Em sede de diligência, foi identificada inconformidade quanto ao prazo de validade da proposta, em desacordo com o item 5.3.2 do Edital nº 041/2026-GOINFRA.

3.2 Em resposta, a licitante esclareceu tratar-se de erro material de redação e apresentou nova carta proposta com a devida correção, passando a constar o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de abertura do certame, sem alteração das demais condições.

3.3 Dessa forma, considera-se sanada a inconsistência apontada.

3.4 **Item 02:** Em sede de diligência, foi apontada a necessidade de complementação das cotações de preços apresentadas, em razão da ausência de assinaturas e de inconsistências quanto às unidades de medida.

3.5 Em resposta, a licitante apresentou as cotações devidamente assinadas pelos fornecedores, bem como carta de correção contendo a discriminação das unidades de medida dos insumos, sanando as inconsistências identificadas e possibilitando a adequada verificação dos valores adotados.

3.6 Dessa forma, considera-se atendida a diligência.

4. No grupo Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:

4.1 **Item 03** Em sede de diligência, foi solicitada a apresentação das notas fiscais ou cotações dos equipamentos, de forma organizada e separadas por equipamento, considerando o desconto aplicado na proposta.

4.2 Em resposta, a licitante apresentou a documentação requerida, contemplando as notas fiscais e cotações dos equipamentos indicados, de forma a possibilitar a verificação dos valores adotados.

4.3 Dessa forma, considera-se atendida a diligência.

5. Portanto, constatando-se que a proposta não apresenta incompatibilidades em relação aos padrões adotados por esta Diretoria, bem como atende integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

6. Com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, encontra-se CLASSIFICADA, não havendo questionamentos ou pendências em relação à proposta de preço.

5

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$4.523.392,11	R\$ 2.929.356,78	35,24%	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

6 7. À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIANIA, aos 27 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 27/03/2026, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88299409** e o código CRC **403C4A73**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005040468



SEI 88299409